



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

RPS

Série RPS

Tipo RPS

NFS-e  
4901Código de Verificação  
QH6AVPRXAEmissão da NFS-e  
05/11/2025 16:14

NFS-e Substituída

**Prestador de Serviço**

CPF/CNPJ: 51.110.022/0001-45

Inscrição

10028146



Nome/Razão Social: GRAN PREMIUM PLAZA HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO LTDA

Endereço CONSTANTINO PINTO

Número: 180

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 36880-003 Município: MURIAÉ

UF: MG

País: Brasil

E-mail: PREMIUMPLAZAADM@GMAIL.COM

Telefone: (32)3722-5000

**Tomador de Serviço**

CPF/CNPJ: 056.445.986-08

Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL

Endereço: Travessa Amauri Cavalcanti de Albuquerque

Número: 123

Complemento:

Bairro: Jardim Glória

CEP: 36015-080 Município: JUIZ DE FORA

UF: MG

País: Brasil

E-mail:

Telefone:

**Atividade Econômica**

9.01 / 5510801 - Hotéis

**Discriminação do Serviço**

Discriminação do Serviço

Diária

24/10 a 25/10

Hóspedes

Ana Cristina de Lima Pimentel  
Monica Dominato Abrahão Cury  
Celimar da Silva Ferreira**Tributos Federais (R\$)****Valor Aproximado dos Tributos (%)**

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

**Identificação Prestação de Serviços****Detalhamento de Valores (R\$)**

Código da Obra		Valor do Serviço	1.035,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	11/2025	Base de Cálculo	1.035,00
Município Prestação	MURIAÉ - MG	Alíquota	3,00
Município Incidência	MURIAÉ - MG	ISSQN	
ISSQN a Retirar	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido	1.035,00

**Outras Informações**

A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://MURIAE.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.